



LIDO NA REUNIÃO
DE 31/08/87

CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em
31/08/87

as 21:50 horas

Norton Antônio Fagundes Reis
Presidente

PARECER CLJR- 061/87

Exmo. Sr.

DR NORTON ANTÔNIO FAGUNDES REIS

DD. Presidente em exercício da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Cópia ao Edil
Miguel Gasparoni.

Em 31/08/87.

Norton Antônio Fagundes Reis
Presidente

APROVADO POR: unanimidade

dos presentes em 1º votação

Em 08/09/87

Presidente da Câmara

REF.: Projetos de Lei nºs 43/87 e 44/87

Senhor Presidente:

1º) Pelos referidos projetos de Lei o Sr. Prefeito em exercício, Senhor Mário Schiavon, deseja a abertura de créditos suplementares dos seguintes valores e pelas razões abaixo:

PROJETO DE LEI Nº 43/87 - Cz\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzados), destinado a concessão de Bolsas de Estudos a alunos da FAFIU;

PROJETO DE LEI Nº 44/87 - Cz\$100.000,00 (Cem mil cruzados), para auxílio a pessoas carentes.

2º) os referidos créditos suplementares solicitados pelos projetos de Lei em apreço, serão objeto de recursos dispostos no artigo 43, § 1º, ítems I, II e III da Lei Federal 4.320, de 17.03.64 e enquadra-se no que estabelece a Lei Complementar nº 3, principalmente em seu artigo 58, ítem I e III.

Assim sendo, considerando ainda a importância social dos mesmos, opinamos favoravelmente à aprovação de ambos os projetos de Lei.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VEREADOR MIGUEL ÂNGELO RINALDI
presidente

VEREADOR GERALDO BICALHÓ CALÇADO
Titular

VEREADOR GUALBERTO DE MELLO
titular

Em 2º e 3º votação;
APROVADO POR: aprovado por
unanimidade dos presentes.
Em 08/09/87
Presidente da Câmara